



Portaria n.º 602, de 17 de junho de 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER a Sra. **SANDRA DELL ANHOL**, RG. n.º 30.424.969-5, lotada no cargo de Escriturário, junto à Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/04/2012 à 10/04/2017, a serem gozados no período de 15/06/2026 à 14/07/2026, conforme amparo da Lei Municipal n.º 2075 de 14 de Maio de 1.991.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 17 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

